



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32.3111

DECRETO Nº 6.266, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e da autorização contida na Lei nº 2.484, de 1º de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito especial no valor de NCz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), destinado a aquisição de equipamentos apropriados ao sistema de retransmissão de sinal de televisão.

ARTIGO 2º - As despesas relativas ao crédito especial referido no artigo anterior, deverão observar, segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a classificação funcional programática e por elemento de despesa, constante dos anexos 2 (Natureza da Despesa) e 6 (Programa de Trabalho), que ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de dezembro de 1989, 3449 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PUBLICADO

em 06/12/89

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

00 0410
E
icado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao
nete do Prefeito, aos 05 de dezembro de 1989.

MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DE SERVIÇO

VISTO:

JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DENDO III A PORTARIA SOF N.º 08, DE 04/02/85
 LEI N.º 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1989

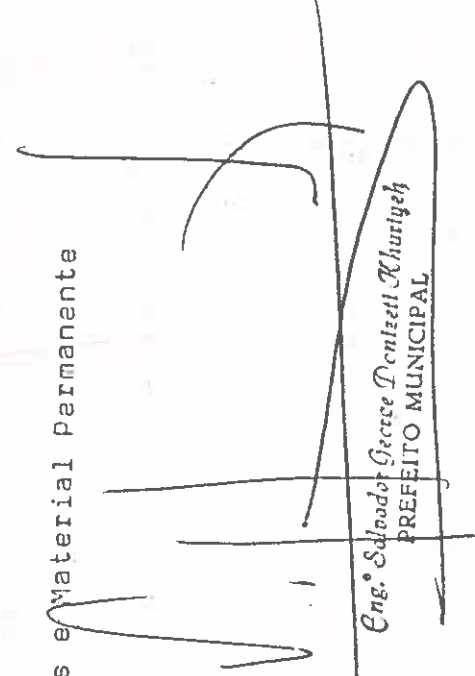
Decreto nº 6.266/89 de 05/12/89

ÓRGÃO 1200 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1201 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	INVESTIMENTOS			200.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		200.000,00


 Eng. Salvador Gerse Penzetti Khuriyeh
 PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL → 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

JUNDO V A PORTARIA SOF N.º 08, DE 04/02/85
LEI N.º 4320/64 - ANEXO 6

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 89

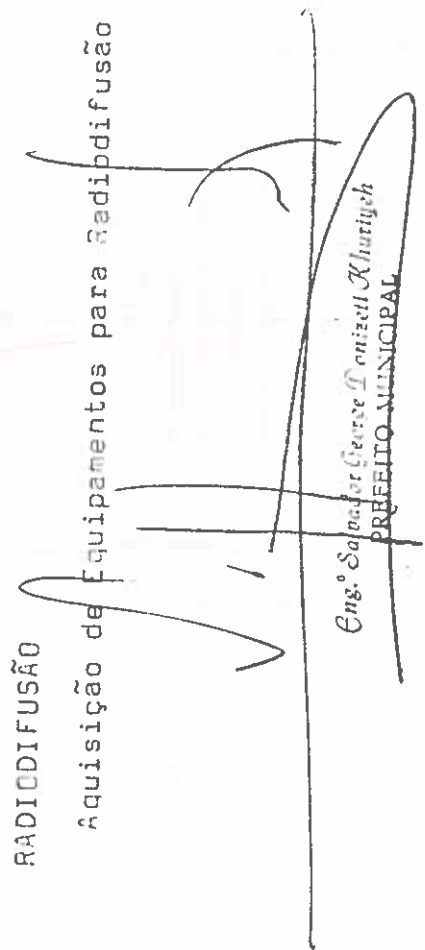
Decreto nº 6.266 de 05/12/89

RGÃO

NIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1.05000000.00	COMUNICAÇÕES	200.000,00	--	200.000,00
1.05220000.00	TELECOMUNICAÇÕES	200.000,00	--	200.000,00
1.05221370.00	RADIODIFUSÃO	200.000,00	--	200.000,00
1.05221371.25	Aquisição de Equipamentos para Radiodifusão	200.000,00	--	200.000,00


 Eng.º Samuel George Donizetti Khattiyeh
 PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL →

200.000,00

-

200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Relatório de Detalhamento da Despesa

Decreto nº 6.266 de 05/12/89

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1989

1200 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

E ORÇAMENTARIA 1201 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
1200 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO E ORÇAMENTARIA 1201 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO <i>Eng.º Salvador George Donizeti Khariyeh</i> PREFEITO MUNICIPAL	05221371.25	4120	200.000,00	200.000,00

TOTAL → 200.000,00

0421